



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 317/2023

Designa Servidora Para
Substituir/Responder pela Tesouraria da
Municipalidade nos Afastamentos da
Titular e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e cadastro único nas diversas Instituições Bancárias em que o Município mantém movimentações, evitando o envio repetitivo de documentação, **DESIGNA** a Servidora **Adriana Koller Höring** - Contadora, Matrícula 117-1/2, Padrão 05, Classe A, para substituir/responder pela Tesouraria do Município nos afastamentos (férias, cursos, entre outros) da responsável Titular **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, designada pela Portaria Nº. 114/2020.

Os períodos de substituição/responsabilidade serão estabelecidos por Portaria, fazendo a Servidora jus ao pagamento do auxílio de diferença de caixa referente aos respectivos períodos.

Fica revogada a Portaria nº 161, de 02 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de setembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023